



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 231432/2021

Emissão: 11/03/2021

Validade: 07/09/2021

Chave: Z5xDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 33.131.887/0001-06

Registro: 0001533339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 25/03/2019

Faixa: 2

Objetivo Social: INSTALAÇÃO DE PLACAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA(CIVIL), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA. OBJETIVO PARCIAL

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: TRAVESSA BARAO DO TRIUNFO, 3540, SALA 410, MARCO, BELÉM, PA, 66095055

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/05/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000153466DDPA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO

Registro: 1501358928

CPF: 301.747.592-15

Data Início: 02/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 238726/2021
 Emissão: 26/05/2021
 Validade: 31/03/2022
 Chave: 22yB8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a)

Profissional: SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO
 Registro: 1501358928
 CPF: 301.747.592-15
 Endereço: Travessa Vileta, 1969, Marco, Belém, PA, 66093380

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 08/08/1994

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25
 Instituição de Ensino: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ-UNESPA
 Data de Formação: 13/02/1993

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVICOS EIRELI
 Registro: 0001533339
 CNPJ: 33.131.887/0001-06
 Data Início: 02/05/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o **Sr. Sérgio Oswaldo Lobato Paixão, Engenheiro Civil, CREA/Pa 9.138-D, Registro Nacional Profissional - RNP nº 1501358928, CPF. 301.747.592-15**, Responsável Técnico da empresa **NTP ENGENHARIA GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, devidamente registrada no CREA/PA sob o número 0001533339**, que por meio do **Contrato Administrativo nº 20190336** celebrado em 19 de agosto de 2019 com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE – PMS**, tendo como objetivo a execução **ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E AUXÍLIO GERAL DE ENGENHARIA**, constando das seguintes características contratuais abaixo discriminados:

- Gerenciamentos e Fiscalizações de obras no Município de Soure;
- Gerenciamentos e Fiscalizações de Projetos a serem executados no Município de Soure;
- Gerenciamentos e Fiscalizações dos Projetos de Saneamento Básico para captação de recursos de convênios;
- Gerenciamento e Fiscalização dos Projetos básicos e executivos de Implantação de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q e em Tratamento Superficial Triplo – TST, nas vias urbanas do Município de Soure.

Soure, 18 de agosto de 2021

CARLOS AUGUSTO DE LIMA
GOUVEA:77858506234

Assinado de forma digital
por CARLOS AUGUSTO DE
LIMA GOUVEA:77858506234

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure

Destino: Goiânia

Objetivo: Acompanhamento Processual na Justiça Federal.
Servidor: Manoela Morgado Martins / **Matricula:** 0291
Período: 22/05 a 25/05/2016
Ordenador (a): JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE
Protocolo 964170

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 303/2016, DE 18 DE MAIO DE 2016.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015 e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e;
 CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões.
 RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores, **MARIA CELESTE QUEIROZ SOARES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano **PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Obras Públicas, **MICHELLY CARDOSO MIRANDA**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa Financeira e **NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO**, ocupante do cargo de Assessor II, para em conjunto com a titular do órgão **NOÊMIA DE SOUSA JACOB**, ocupante do cargo de Secretária de Estado, assinarem os seguintes documentos:

- Abrir contas de depósito;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques - poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos FEDER-RPG
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Emitir comprovantes
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico
- Encerrar contas de depósito
- Assinar instrumento de convênio
- Assinar contrato de câmbio e seus resp, aditivos e averbações
- Assinar contratos de câmbio pronto

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo dois ordenadores podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Na ausência e nos impedimentos legais da titular Secretária de Estado, em conjunto com a Secretária Adjunta, e na ausência da Secretária Adjunta, em conjunto com o Secretário Adjunto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 964278

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 300/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto-CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
 CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/199512, de 17/05/2016.
 RESOLVE:

I - REVOGAR, a PORTARIA nº 952/2015, de 25/09/2015, publicada no D.O.E. nº. 32.983 de 01/10/2015, do servidor DENYS MURILO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº. 5310687/4.

II - DESIGNAR o servidor **SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO**, matrícula nº. 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, como fiscal do Contrato nº 014/2014, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Leme Engenharia Ltda, cujo

objeto é a prestação de serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras de macrodrenagem da bacia do Tucunduba, da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Av. Perimetral, trecho compreendido da UFPA até a Av. Almirante Barroso e construção de 340 unidades habitacionais na Av. Perimetral, trecho compreendido da UFPA até o Hospital Betina Ferro, todos no município de Belém/PA.

III- Esta Portaria tem efeito retroativo à contar de 16/05/2016; Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.
Protocolo 964276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º. TAC Nº 148/2013 - TP 26/2013 (ENTÃO SEOP)
Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.845.643/0001-90
Objeto: Construção de unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Mocajuba, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 21/05/2016 a 19/08/2016
Data da Assinatura: 18/05/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo 963938

6º. TAC Nº 128/2013 - TP 46/2013 (ENTÃO SEOP)
Partes:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
 OASIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.845.643/0001-90
Objeto: Construção de unidade Integrada de Polícia PROPAZ, no Município de Baião, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93
Vigência: 19/05/2016 a 15/11/2016
Data da Assinatura: 18/05/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob
Protocolo 963941

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
 Contrato: 26/2014 - CP 26/2013 (ENTÃO SEOP) - Recuperação e Pavimentação Asfáltica em 12 municípios - Região dos Carajás, neste Estado.
Justificativa: Inclusão Funcional programática à cláusula oitava do instrumento original: 66201 Data de Assinatura: 19/05/2016
 Contratada: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
 Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 964365

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto-CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/176498, de 03/05/2016;
RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** os servidores abaixo a viajar ao município de Santa Isabel do Pará, no dia 31/05/2016, com o objetivo de fazer visita técnica na obra de construção de 02 Blocos Carcerários no CRPP 1, no Complexo Penitenciário de Americano, no referido município.

II. **CEDER** de acordo com as bases legais vigentes **½ (meia) diária** para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Jorge dos Santos Filgueira	103349/1	TGIF- Engenheiro Civil	0,5
Sandro Rooselvet Manfredino Lima	57197483/1	Motorista	0,5

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
 Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Protocolo 964295

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00704
PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
 Multiserviços e Transportes Ltda - CNPJ 10.676.774/0001-90
OBJETO: recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas, no município de marapanim,, Distrito de Marudá, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor do contratado e a não possibilidade de realização da apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 66201 26451141575360000
 0661 44909200 660201
VALOR: R\$ 269.403,38
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Protocolo 964118

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE00714
PARTES:
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
 Construtora Terra Santa Ltda - CNPJ 09.386.620/0001-85
OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com TST, no município de Xinguara, neste estado.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor do contratado e a não possibilidade de realização da apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091 66201 26451141575360000
 0661 44909200 660201
VALOR: R\$ 177.606,49
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Protocolo 964138

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2016.
Objeto: Fornecimento de carregador de bateria Industrial Tíristorizado, montado em painel metálico autoprotante, destinado a subestação elétrica de 69 kv do Bolonha, EAB, EAT do Bolonha e EAB do Guamá da cidade de Belém - Pará
Prazo de vigência Contratual: prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor: R\$ 85.648,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e quarenta e oito reais).
Data de Assinatura: 17/05/2016.
Contratada: M PODCAMENI SAÚDE E TECNOLOGIA - ME.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.
Protocolo 963918

CONTRATO Nº 026/2016.

Objeto: Fornecimento de rolamentos, retentores, acoplamento e ferramentas diversas a serem aplicados nos serviços de manutenção eletromecânica, nos equipamentos pertencentes às estações elevatórias das Unidades de Negócios da COSANPA no estado do Pará.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
 Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.joc.pa.gov.br
 Data: Sexta-Feira, 20 de Maio de 2016 às 0:00:00



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO nacionalidade brasileira, nascido em 25/12/1966, separado judicialmente, engenheiro civil, CPF nº 301.747.592-15, carteira de identidade profissional nº 9138D, órgão expedidor CREA - PA, residente e domiciliado na Travessa Vileta, 1969- Marco – Belém - PA, CEP 66093345, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI** e nome fantasia NTP ENGENHARIA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: Travessa Barão do Triunfo, 3540, Sala 410 Marco - Belém - PA, CEP 66.095-055.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s): Serviços de engenharia; Construção de edifícios; Outras obras de acabamento da construção; Administração de obras; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Obras de alvenaria.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

7112-0/00 - serviços de engenharia.

4120-4/00 - construção de edifícios.

4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção.

4399-1/01 - administração de obras.

4399-1/03 - obras de alvenaria.

7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

Req: 81900000119554

Página 1



Certifico o Registro em 25/03/2019
Arquivamento 20000599566 de 25/03/2019 Protocolo 195750446 de 18/03/2019 NIRE 15600290681
Nome da empresa NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 96511664744100



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas, podendo até ser distribuído mensalmente, desde que, sejam levantado as peças contábeis em cada período.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI

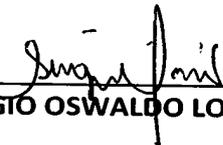
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

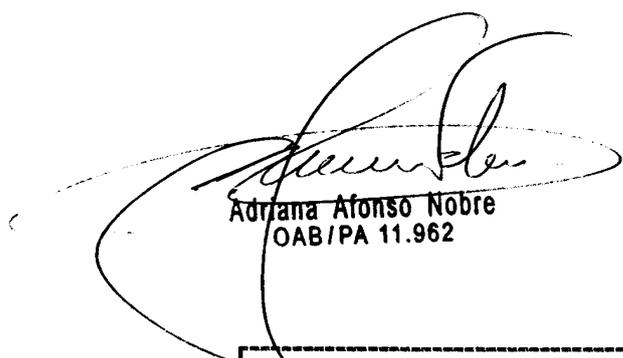
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BELEM PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELEM, 14 de março de 2019.

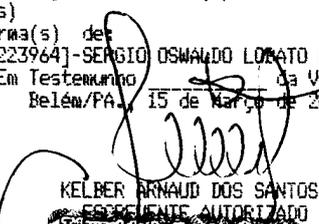
Cartório
Queiroz Santos


SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO


Adriana Afonso Nobre
OAB/PA 11.962

30 Tabelionato de Notas
QUEIROZ SANTOS
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA
a(s)
firma(s) de
[0223964]-SERGIO OSWALDO LOBATO PAIXAO..
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 15 de Março de 2019.

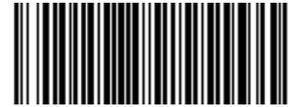

KELBER ARNAUD DOS SANTOS
ESCRIVÃO AUTORIZADO
VALIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE SEGURANÇA
Estado do Pará

022.578.184

Req: 81900000119554

Página 3





195750446

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NTP ENGENHARIA - GERENCIAMENTO, CONSULTORIA E SERVIÇOS - EIRELI
PROTOCOLO	195750446 - 18/03/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600290681
CNPJ 33.131.887/0001-06
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/03/2019
SOB N: 15600290681

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000599566

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

25/03/2019

1

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 694/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/401117 de 29/09/2016.

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, o servidor ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº. 5707765/2, Crea nº 2061-D/Pa, ocupante do cargo Contrato nº 60/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Construtora Leal Júnior Ltda., cujo objeto é a recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, na região de integração do rio Capim, total de 50 km, no estado do Pará.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PORTARIA Nº. 695/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/4011140, de 29/09/2016.

RESOLUÇÃO:

I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 669/2014, de 21/11/2014, publicada no D.O.E. nº. 32.774 de 24/11/2014, que designou o servidor **JOÃO LUIZ DIAS ALBUQUERQUE**, matrícula nº. 57196791/1, como fiscal de Contrato nº 042/2013.

II - DESIGNAR o servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula nº 5853052/7, ocupante do cargo de Diretor, como fiscal de Contrato nº 042/2013 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa APCE Ltda-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados em engenharia, para elaboração de Projetos de Saneamento Básico

III - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PORTARIA Nº. 696/2016, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/374125, de 13/09/2016;

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR, o servidor OTTO CARDOSO GUIMARÃES, matrícula nº. 6190/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, como fiscal do Contrato Administrativo nº 68/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa RCVR de Oliveira ME, cujo objeto é o fornecimento de Água Mineral sem gás, para atender as necessidades da SEDOP, no município de Belém/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PORTARIA Nº. 697/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/01/2015, publicado no DOE nº. 32.822, de 04/02/2015, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 299/2015, de 05/05/2015, publicada no DOE nº. 32.881, de 08/05/2015 e,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/397260 de 28/09/2016.

RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR, a servidora ELI SABETH GABY FERREIRA, matrícula nº. 3154670/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, como fiscal do Contrato nº 048/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa A J Projetos e Construções Ltda., cujo objeto é a contratação de projetos executivos de instalação de prevenção e combate a incêndio e pânico, de instalação

de detecção e alarme de incêndio, de instalação elétrica de média tensão (13,8 KV) e baixa tensão (220/127) e instalação do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) no Hospital Ophir Loyola, no município de Belém/PA.
II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas, no impedimento da titular

Protocolo: 116259

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 72/2016 - DL 18/2016

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M Construtora Ltda. - CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: Construção do Bloco de Saúde do Campus VIII da Universidade do Estado do Pará-UEPA, no Município de Marabá/PA.

VIÊNCIA: 05/10/2016 à 02/07/2017

VALOR: R\$ 6.353.620,35

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01996

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74201 12.364.1448.7601 0102 449051

FORO:

Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Manoel Barata, nº 1495, na cidade de Belém-PA, CEP

56.053-320

Telefone: (91) 3212-0800

Protocolo: 116111

EXTRATO DO CONTRATO 69/2016 - CP 36/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Júnior Ltda. - CNPJ 05.574.132/0001-40

OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de Santa Maria do Pará, num total de 4,00 km - Região de integração do Guamã - Subrogação.

VIÊNCIA: 05/10/2016 à 03/04/2017

VALOR: R\$ 1.247.893,50

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01988

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1415.7536 0101 449051

66201 26.782.1350.7505 0261 449051

FORO:

Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas, no impedimento da titular

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-470

Telefone: (91) 40064150

Protocolo: 116196

EXTRATO DO CONTRATO 70/2016 - CP 36/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Leal Júnior Ltda. - CNPJ 05.574.132/0001-40

OBJETO: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Município de São Miguel do Guamã, num total de 2,00 km - Região de integração do Guamã - Subrogação.

VIÊNCIA: 05/10/2016 à 03/04/2017

VALOR: R\$ 612.761,78

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE1989

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07101 15.451.1415.7536 0101 449051

66201 26.782.1350.7505 0261 449051

FORO:

Belém

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário Adjunto de Obras Públicas, no impedimento da titular

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR 316, km 01, nº 830, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-470

Telefone: (91) 4006-4150

Protocolo: 116197

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 698/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/401359, de 29/09/2016

Servidor(es): Saulo Aires Muinhos/Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino

Matrícula(s): 57204520/1-57196031/1

Cargo/Função: Assistente Administrativo/ Motorista

Objetivo: Fazer o levantamento fotográfico do imóvel pretendido pela PM, e pesquisar o mercado Imobiliário.

Período: 06/10 a 07/10/2016

Diária(s): 1,5

Destino(s): Igarapé-Miri/PA

Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo

RESUMO DA PORTARIA Nº 699/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/401524, de 30/09/2016

Servidores: Jorge dos Santos Figueiras/ Andreson Rannery Lima de Sousa

Matrícula: 103349/1-57201117/1

Cargo/Função: TGI-Engenheiro Civil /Motorista

Objetivo: Fiscalizar as obras de recuperação e pavimentação asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ e construção de Praça Bíblica

Período: 06/10 a 07/10/2016

Diárias: 1,5

Destino(s): Capanema e Bragança

Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo

RESUMO DA PORTARIA Nº 701/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/403509, de 03/10/2016

Servidor: GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO

Matrícula: 54191151/8

Cargo/Função: TGOP - Arquiteto

Objetivo: Fiscalizar a obra de ampliação no Sistema de Abastecimento de Água

Período: 11/10 a 14/10/2016

Diárias: 3,5

Destino(s): Limoeiro do Ajuru/PA

Ordenador de Despesas: Pedro Abílio Torres do Carmo

RESUMO DA PORTARIA Nº 703/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Processo: 2016/404854, de 03/10/2016

Servidor: ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO

Matrícula: 5707765/2

Cargo/Função: Coordenador

Objetivo: Acompanhar o fiscal da FUNASA em visita técnica a obra do Sistema de Abastecimento de Água

Período: 05/10 a 06/10/2016.

Diárias: 1,5

Destino(s): Irituia/PA

Ordenador de Despesas: Ruy Klautau de Mendonça

Protocolo: 116213

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº. 702/2016, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 03/10/2016 publicado no DOE nº 33.225 de 04/10/2016.

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Memorando da DIFS, de 28/09/2016.

RESOLUÇÃO:

INTERROMPER, a contar de 03/10/2016, por necessidade de

serviço as férias regulamentares do servidor JORGE DOS SANTOS FIGUEIRAS; matrícula nº. 103349/1, ocupante do Cargo

de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, anteriormente concedida através da Portaria nº. 580/2016, de

18/08/2016, publicada no DOE nº 33.195, de 22/08/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, restando um saldo de 12

(doze) dias para se gozado no período de 02/01 a 13/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RUY KLAUTAU DE MENDONÇA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 116234

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **Sr. Sérgio Oswaldo Lobato Paixão, Engenheiro Civil, CREA/Pa 9.138-D, Registro Nacional Profissional-RNP nº 1501358928, CPF. 301.747.592-15**, Fiscalizou para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, através da **Portaria nº 300/2016, de 17/05/2016, publicada em 20/05/2016, no Diário Oficial do Estado 33132 a PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO E FISCALIZACAO DE OBRAS**, Contrato Administrativo nº 014/2014, firmado com a empresa Leme Engenharia Ltda – atual Tractbel Engineering Ltda, constando das seguintes características contratuais abaixo discriminados:

- Gerenciamento e Fiscalizacao da obra de Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba, em Belem/PA ;
- Gerenciamento e Fiscalizacao da obra de Implantacao da Duplicacao da Infra Esrutura e Pavimentacao da Avenida Perimetral do trecho compreendido da UFPa ate a Avenida Almorante Barroso, em Belem/PA;
- Gerenciamento e Fiscalizacao da obra de Construcao de 340 Unidades Habitacionais na Avenida Perimetral, trecho compreendido da UFPa ate o Hospital Betina Ferro e na area do Riacho Doce, em Belem/PA.

Belém, 18 de agosto de 2021

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E OBRAS PUBLICAS DA SEDOP

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que o **Sr. Sérgio Oswaldo Lobato Paixão, Engenheiro Civil, CREA/Pa 9.138-D, Registro Nacional Profissional-RNP nº 1501358928, CPF. 301.747.592-15**, Fiscalizou para esta **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP**, através da **Portaria nº 695/2016, de 30/09/2016, publicada em 05/10/2016, no Diário Oficial do Estado 33266** a **PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA**, Contrato Administrativo nº 042/2013, firmado com a empresa APCE Ltda - EPP, constando das seguintes características contratuais abaixo discriminados:

- Gerenciamento e Fiscalização dos Projetos de Saneamento Básico para captação de recursos de convênios junto a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA;
- Gerenciamento e Fiscalização dos Projetos básicos e executivos de Implantação de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q em vias urbanas com os Levantamentos Topográficos e Cadastrais da Área Urbana, Sondagens Geotécnicas e Identificação de Jazidas, nas cidades de Anapu, Brasil Novo, Itaituba, Medicilândia, Novo Progresso, Pacaja, Placas, Ruropolis, Senador José Porfírio, Traira, Uruara e Porto de Moz, para captação de recursos junto ao The New Development Bank – NDB de Shanghai/China e ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF;
- Gerenciamento e Fiscalização dos Projetos básicos e executivos de Implantação de drenagem pluvial para o escoamento das águas precipitantes sobre a área de projeto, encaminhando os deflúvios através de um conjunto de dispositivos e instalações, racionalmente planejado, para o seu destino final, evitando a erosão dos taludes e dos terrenos e o assoreamento das calhas fluviais, nas cidades de Anapu, Brasil Novo, Itaituba, Medicilândia, Novo Progresso, Pacaja, Placas, Ruropolis, Senador José Porfírio, Traira, Uruara e Porto de Moz, para captação de recursos junto ao The New Development Bank – NDB de Shanghai/China e ao Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF.

Belém, 18 de agosto de 2021

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO E OBRAS PUBLICAS DA SEDOP